



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal O Trono de Deus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal O Trono de Deus, com sede e foro na Rodovia AC – 90, Km-13, Ramal do Caipora Km-27, Ramal São Pedro Km-2, Zona Rural de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre